PORTARIA Nº 644, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de Abril de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Função de Confiança – FC2, ao servidor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, portador do RG Nº 5.237.535-5 SSP/PR e do CPF sob nº 822.736.699-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal